



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro
17480-000 - Cabralia Paulista/SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2021.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Controle Externo e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, apresentar o seguinte Projeto de Resolução,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cabralia Paulista aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa, Comissão Especial de Controle Externo com o fito de exercer o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, examinar e emitir parecer sobre os planos e programas sem prejuízo da atuação das demais comissões, atendendo a determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCESP.

§1º. A presente Comissão Especial de Controle Externo será composta por 03 (três) membros, a serem nomeados por Ato da Presidência desta Casa;

§2º. O prazo de funcionamento da presente Comissão Especial expira em 31.12.2024.

Art. 2º. Cabe a Presidência da Casa regulamentar a presente Resolução por ato, caso necessário.

Art. 3º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 03 de setembro de 2021.

Albanise Ap. Dionísio Bettoni
PRESIDENTE

Wilian Wagner de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Cont.....fls. 002



Luciana da Silva
DIRETORA DE SECRETARIA

Marcio José Zanini
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

☎ Fone (14)3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro

17480-000 - Cabralia Paulista/SP

Cont.....fls. 002

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2021.

JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento dos Nobres Edis, o Projeto de Resolução em questão cria a Comissão Especial de Controle Externo, com o fito de atender a determinação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCESP. A finalidade é de do acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, examinar e emitir parecer sobre os planos e programas sem prejuízo da atuação das demais comissões

Por derradeiro, postula-se a devida análise e aprovação desta proposição, pois a mesma visa atender a demanda de serviços administrativos desta Casa.

Atenciosamente,


Albanise Ap. Dionísio Bettoni
PRESIDENTE


Wilian Wagner de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Marcio José Zanini
2º SECRETÁRIO